

PROJETO DE LEI Nº4984/2019

Determina que as empresas que prestam serviços terceirizados ao Município de Patos de Minas contratem preferencialmente jovens para ocupação do primeiro emprego, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º As empresas que prestam serviços terceirizados ao Município de Patos de Minas contratarão mão de obra preferencialmente de jovens de Patos de Minas para ocupação do primeiro emprego.

Art. 2º O percentual dessas contratações não poderá ser inferior a 10 % (dez por cento), arredondando para cima sempre que houver dígito decimal acima ou igual a 5 (cinco) do montante de funcionários da empresa.

Parágrafo único. No caso de a empresa terceirizada ter, no quadro funcional, quantidade inferior a 10 (dez) e maior de 5 (cinco) funcionários, a empresa deverá empregar, no mínimo, 1 (um) trabalhador para atender o disposto no *caput*.

Art. 3º Para ocupação dessas vagas disponíveis, o empregado deverá atender às seguintes condições:

I – ter idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos e menor ou igual a 24 (vinte e quatro) anos;

II – comprovar, por meio da carteira de trabalho, que nunca exerceu função remunerada;

III – estar, obrigatoriamente, cursando ou ter concluído o ensino médio, em escola pública ou privada.

Art. 4º Havendo necessidade de mão de obra especializada, a empresa contratada poderá exigir do beneficiado certificado de qualificação devida à função, sem prejuízo para o cumprimento desta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 06 de setembro de 2019.

Edimê Erlinda de Lima Avelar
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em um país repleto de jovens, em que 25% da população possui entre 14 e 29 anos, é importante que uma das primeiras experiências não seja somente valorizada, mas incentivada: o primeiro emprego.

Isso porque, na jornada da vida, é impossível não se lembrar de como a primeira experiência é marcante e pode ajudar na definição do futuro. Assim, as primeiras experiências não são só importantes. Elas são gratificantes. Determinantes.

Portanto, esperamos que o Brasil esteja cada vez mais repleto de primeiras vezes. O primeiro dia na escola. O primeiro emprego, ou seja, as primeiras experiências que todo o jovem deveria viver para que se transforme e, assim, possa também transformar o Brasil no País que todos queremos.